

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/PMCSA-SEARH/2018

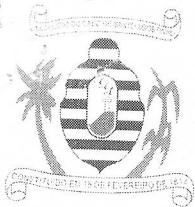
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERMEDIACÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços para intermediação e promoção de integração entre esta e as instituições de Ensino, visando a implantação de programa de estágio, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, Oriundo do Processo Administrativo n.º 112/2018, Chamamento Público n.º 001/PMCSA-SEARH/2018, Inexigibilidade n.º 003/PMCSA-SEARH/2018, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado por sua Secretária, **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.917.784-02,, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.998.292/0001-57, com sede na Rua Progresso, 7º andar, n.º 465 – Boa Vista, Recife/PE, neste ato legalmente representada por sua superintendente, **a Sra. Maria Inez Borges Lins**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 276.162.904-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 076/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 27 de Maio de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com a Comunicação Interna n.º 0049, contendo a justificativa para a prorrogação, juntamente com uma Carta solicitando prorrogação de prazo enviada pela ora Contratada, com a devida anuência, datada de 14 de maio de 2021.

Considerando que constam anexadas à Comunicação supracitada as Movimentações de Nota de Empenho n.º 228 e 230/2021, que somadas possuem saldo a liquidar de R\$ 86.965,92 (oitenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para fazer face a presente



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



prorrogação, uma vez que a Taxa Administrativa fixa a ser paga pela Prefeitura corresponde a 7% (sete por cento) do valor da bolsa de estágio, que é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a Instrução Normativa nº 18 do MARE, que conceitua serviço contínuo como aqueles serviços auxiliares, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo é por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência para o dia 04 de junho de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 18 do MARE**, e na Comunicação Interna nº 076/2021, datada de 27 de Maio de 2021, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de **mais 12 (doze) meses**, passando o seu termo final para **04 de junho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Maio de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos <i>Mariane Santos</i> Secretária de Adm PMCSA-Mat.22002	CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE <i>Mirella Queiroz</i> Departamento Operacional 03700400000 CIEE - PE
--	---

TESTEMUNHA: <i>Bruna Mezzomo Mantovani</i> <i>Brenda Mezzomo</i> Coordenadora de Estágio - SEARH Mat. 22143 CPF (MF): 117.301.494 - 21	TESTEMUNHA: <i>Afonso Henrique</i> <i>Crisco Nery Souza</i> <i>Afonso Ciriaco</i> Assessor Técnico - SEARH Mat. 22020 CPF (MF): 121.828.944 - 97
---	---

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 026/PMCSA-SEARH/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 026/PMCSA-SEARH/2018** - Oriundo do Processo Administrativo nº 112/2018, Chamamento Público nº 001/PMCSA-SEARH/2018, Inexigibilidade nº 003/PMCSA-SEARH/2018- **Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo- **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto.** Prorrogação do prazo contratual, por um período de **mais 12 (doze) meses**, passando o seu termo final para **04 de junho de 2022**. **Empresa:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.998.292/0001-57, com sede na Rua Progresso, 7º andar, nº 465 – Boa Vista, Recife/PE. **MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.916.557/0001-72, com sede na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, nº 2346, Térreo, Alto de Pinheiros/SP. **Valor Total R\$: 86.965,92. Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de maio de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:A790B743

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2021. Edição 2860
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificado no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 026/PMCSA-
SEARH/2018

**ERRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
026/PMCSA-SEARH/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, informa a seguinte alteração no texto publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2021 edição 2860. Oriundo do Processo Administrativo nº 112/2018, Chamamento Público nº 001/PMCSA-SEARH/2018, Inexigibilidade nº 003/PMCSA-SEARH/2018.

ONDE SE LÊ:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.998.292/0001-57, com sede na Rua Progresso, 7º andar, nº 465 – Boa Vista, Recife/PE. **MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.916.557/0001-72, com sede na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, nº 2346, Térreo, Alto de Pinheiros/SP.

LEIA-SE:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.998.292/0001-57, com sede na Rua Progresso, 7º andar, nº 465 – Boa Vista, Recife/PE.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 15 de Julho de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:259769E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/07/2021. Edição 2878
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>